

99

O HOSPITAL DE D. LEONOR

DAS

CALDAS DA RAINHA

POR

CARLOS MARIA PEREIRA

E

A. AURELIO DA COSTA FERREIRA

Relatorio da commissão nomeada por portaria de 4 de fevereiro de 1911,
para syndicar dos actos da Administração do referido Hospital

(Extraido do Diario do Governo, n.º 205 — Anno 1911)

RC
MNCT
61
PER

O Hospital de D. Leonor, das Caldas da Rainha

POR

CARLOS MARIA PEREIRA

E

A. AURELIO DA COSTA FERREIRA

Relatorio da commissão nomeada por portaria de 14 de fevereiro de 1911,
para syndicar dos actos da Administração do referido Hospital

Excellencia. — A Commissão por vós nomeada para syndicar dos actos da Administração do Hospital de D. Leonor das Caldas da Rainha e de propôr a reorganização dos seus serviços, vem hoje dar-vos conta da missão com que a honrastes.

Não é a primeira vez que se syndica dos actos da administração d'aquelle hospital, nem é a primeira vez que se procura reorganizar os seus serviços; maior, portanto, é a responsabilidade que nos pertence.

Nomear nova commissão para o fim para que outros, não ha muito, foram nomeados, pôde equivaler a dar pelo menos por insufficiente o trabalho dos commissionados que em epoca relativamente proxima procuraram julgar os actos da administração que nós fômos syndicar e procuraram organizar o que nós fômos encarregados de organizar. Mas não foi por certo esta a razão de ser da nossa nomeação. E que de facto nenhum dos relatorios que ultimamente foram publicados logrou desfazer a nuvem de desconfiança que de ha muito envolve o Hospital das Caldas e calar o rumorejar crescente e accusador que num forte circulo de suspeita aperta a sua administração. Nenhuma reforma se poderá fazer vingar, nem nenhum bem solido pode implantar-se naquelle



C. M. CALDAS DA RAINHA

RC

MNCI

61

PER

terreno sem primeiro dar toda a attenção ao que se diz, indagar da origem do que se rumoreja e procurar, para sempre e de uma vez, arrancar e destruir a intrincada rede que prende e tolhe o crescimento da vetusta e benemerita instituição.

O velho problema da Administração do Hospital das Caldas está posto um pouco sob a fôrma simplista de um problema pessoal. E' o que se apura palpando a opinião e é o que se descortina lendo a nota libello accusatorio que nos foi entregue pela comissão de caldenses que veio pedir a syndicancia ao Hospital das Caldas da Rainha (doc. 1). Uma testemunha que depôs nesta syndicancia e testemunha de vulto, porque é, nem mais nem menos, que o presidente da Comissão Municipal Administrativa das Caldas, servindo de seu administrador e ao presente tambem juiz da comarca, affirmou que se affastara da comissão que pedira a syndicancia por lhe parecer que ella visava apenas o conseguir a deslocação do actual administrador, convencido é certo, de que elle é a razão de todos os defeitos do estabelecimento, mas tratando mais de cuidar do problema olhando á pessoa do que attendendo á instituição, attribuindo o que ella, testemunha, julga defeito de organização a defeitos da pessoa, que afinal é como as outras (depoimento n.º 14).

O exame do libello, que nos foi apresentado, e a leitura das respostas que, em officio, nos foram mandadas pela Comissão Municipal Administrativa (doc. n.º 10), Comissão Parochial Administrativa tambem (doc. n.º 12) e Centro Republicano Almirante Reis (doc. n.º 13), levam-nos, como levarão por certo todos os que os lerem, á convicção de que a opinião publica attribue o atraso, os defeitos, os erros, as deficiencias do Hospital de D. Leonor á pessoa do seu administrador actual, e julga que a solução d'este problema pessoal, com uma separação de serviços, analoga á que propunha a Comissão de que foi relator o professor Alfredo da Costa (vidè o excellente relatorio publicado em appendice ao *Diario do Governo* n.º 440 de 1910), resolveria pelo melhor a velha questão do Hospital das Caldas.

Foi nestes termos que encontrámos o problema, mas não foi assim que o considerámos. Compreendendo bem o alto criterio que presidiu á nossa nomeação, seguindo á letra os dizeres da portaria que nos nomeou, e seguros da opinião de que para bem da justiça e dos interesses de todos vale mais seguir os ditames de uma razão fria do que os impulsos de um apaixonado sentimento, desviámos-nos desde principio do caminho para onde a facilidade e quiçá a popularidade nos attrahia, e procurámos

orientar o nosso trabalho no sentido de livremente e despreocupadamente averiguarmos o que fosse preciso averiguar, sem reservas nem habilidades e sem paixões, não para relatar apenas erros e males sem remedio, mas sim males e erros que pudessem remediar-se ou evitar-se de futuro.

E' com esta ancia de imparcialidade e de justiça que vamos relatar o que apurámos e dizer o que julgámos, após termos lido com igual cuidado o que escreveram ou disseram os que accusaram e os que defenderam. Ao mesmo tempo que formos expondo o resultado da nossa syndicancia iremos indicando as reformas e as modificações que aquelles resultados logicamente nos levarem a propôr.

Elementos para juizo colhemo-los nós em parte directamente, consultando contas e documentos, e de justiça é que aqui se diga que o archivo, contadoria e thesouraria do Hospital se encontram organizados e administrados por modo que é facil o exame dos documentos que possuêm, não demandando nem grande subtileza, nem grande competencia da parte de quem os tenha de examinar. Isto foi o que nos pareceu.

Outra parte dos nossos documentos é constituida por depoimentos escritos que pedimos que nos fossem dirigidos pelos empregados do estabelecimento, qualquer que fosse a sua categoria, tendo apenas solicitado depoimentos individuaes aos empregados superiores. A todos os empregados pedimos que expusessem as suas queixas ou reclamações, dando-lhes completa liberdade e permitindo-lhes que nos fornecessem todos os elementos que julgassem poder ser utilizados no cumprimento de qualquer das duas missões de que nos haviam encarregado. Esta mesma latitude de depoimento foi dada e igual pedido foi feito ás collectividades das Caldas da Rainha que entendemos dever ouvir por lhes caberem, de direito, interesses e até certo ponto ingerencia na reforma do estabelecimento. Os termos em que nos dirigimos a essas collectividades vão appensos ao processo da nossa syndicancia com os n.ºs 6, 7, 8 e 9, e juntamente vão as respostas que nos mandaram. (documentos n.ºs 10, 11, 12, 13 e 14).

As collectividades a que nos dirigimos foram: Commissões Administrativas: Municipal e Parochial; Associação Commercial; Commissões Politicas: Municipal e Parochial; Centros: Almirante Reis e Miguel Bombarda.

Testemunhas, ouvimos todas aquellas pessoas cujos nomes vimos mencionados no relatorio da commissão que solicitou a syndicancia (documento n.º 1), e algumas pessoas a que por-

ventura uma ou outra d'estas testemunhas se referiram. Os depoimentos foram por nós redigidos, mas ratificados, após previa leitura, pelas testemunhas, que todas respectivamente assignaram os depoimentos que fizeram. Só não lográmos ouvir o cidadão Luiz Rato, apontado no relatorio da commissão que pediu a syndicancia, por elle se achar preso, cumprindo pena, e o cidadão Pedro Rodrigues Varella, moço de padeiro, tambem apontado no mencionado relatorio e que não accedeu ao nosso convite, feito nos mesmos termos em que fizemos ás demais testemunhas (documento n.º 2). Obtidos todos os termos de accusação, d'elles extratámos os pontos principaes que communicámos ao principal accusado: o actual administrador Dr. Augusto Cymbron Borges de Sousa, que por sua vez nos enviou relatorio da sua defesa, tendo-lhe nós dado as regalias de defesa a que todo o accusado tem direito.

Muito grato nos seria que a ser publicado o nosso relatorio fossem publicados tambem todos os documentos que o acompanham. Estamos certos de que assim e d'esta feita não se poderá, como de uma outra vez fez o coronel Machado, a proposito de uma syndicancia ao Hospital das Caldas, recordar aquella anecdotica em que alguém dizia, ao ver o bigode retintamente preto de certo sujeito: «Aquelle bigode é tão preto, tão preto, que não póde deixar de ser branco». (*Correio da Noite* de 31 de outubro de 1908).

Fontes de receita do Hospital de D. Leonor

Quão longe, e por culpa do Estado, estamos d'aquella grande *renda perpetua* que a generosa fundadora do Hospital das Caldas, a Rainha D. Leonor, mulher de D. João II, sonhára deixar-lhe quando se desfez, por amor d'elle, de todos os seus bens, de todo o seu dote, de todas as suas joias! (Nota I).

Das julgadas, tenças, rendas de quartos e oitavos, etc., que em 1814, por exemplo, rendiam ainda em dinheiro da época, réis 10:911.7000 (segundo nota existente na Secretaria do Hospital), o Hospital de D. Leonor está hoje reduzido, graças a reformas de tributos e da assistencia feitas pelos Governos da Nação, ao parco rendimento de umas inscrições (duas), de uma carta padrão, de uns foros difficeis de cobrar, e de uns laudemios, o que tudo rendeu no anno findo de 1910 apenas 1:870.7090 réis (documento B).

A demais receita hospitalar proveio neste anno de 1910 da exploração do balneario, da do parque e do arrendamento de predios, e finalmente do que o Estado lhe consigna (documento B).

E' facil de ver pelo quadro B, que em 1910, pouco mais ou menos, metade da receita proveio da consignação do Estado, vindo a maior parte da outra metade do rendimento do balneario (tratamento de enfermos, inscrição medica, aluguer de roupas, aluguer de cadeirinhas, pharmacia, venda de agua, etc.).

Ha quem sustente que, o que o Estado actualmente dá ao Hospital não compensa ainda este do que elle Estado lhe tirou, porque é inferior ao que lhe fez perder, acabando com o rendimento das julgadas, tenças, quartos, oitavos, foros, etc. Faz-se por exemplo eco d'esta opinião um dos actuaes clinicos do Hospital, o Dr. Manuel de Mello Ferrari (documento n.º 18).

E' preciso, porém, lembrarmo-nos de que o Estado, além do que figura como consignação ao Hospital, paga, por causa d'elle, a annuidade de 12:559#550 réis, pagamento a que está obrigado por ter chamado a si a responsabilidade do ruinoso emprestimo de 237:747#380 réis que contraiu o engenhoso e aventureiro administrador D. Rodrigo Berquó, que, ao mesmo tempo que deixou com que attestar a grandeza das suas intenções com respeito ao Hospital das Caldas, lhe legou um pesado encargo e uma construcção inacabada e verdadeiramente esphyngica, porque é difficil atinar com o destino d'aquelles tres esguios pavilhões construidos com tresloucado criterio e louca prodigalidade, pavilhões dos quaes um espanhol dizia, com graça e com razão, serem: *mucha canteria echada á perder.*

A somma da annuidade a que obrigou o emprestimo Berquó com o que o Estado directamente consigna ao Hospital é, a nosso ver, superior ao valor que hoje teria o rendimento primitivo.

Em conclusão: *o Hospital das Caldas representa um encargo para o Estado. Este Hospital pode dizer-se que se sustenta aproximadamente a meias, do que o Estado lhe dá (3) e do que vende o balneario:*

Numa nota do rendimento do Hospital das Caldas, na gerencia dos ultimos vinte annos, nota que nos foi fornecida pela contadoria d'aquelle Hospital, e que vae appensa a este processo de syndicancia, com a letra C, vê-se não só que o valor medio da receita é aproximadamente o mesmo nas tres ultimas gerencias, mas tambem se vê que dentro de todas ellas houve oscillações que em todas teem quasi a mesma amplitude, tres contos de réis, pouco mais ou menos. Dá-nos isto a impressão de que, *pelo*

menos debaixo do ponto de vista do valor das receitas, se confundem as tres ultimas administrações, impressão esta que condiz com aquella que sobre a administração actual manifestaram algumas testemunhas que ouvimos, dizendo que tendo conhecido outras administrações, lhes parecia que esta não era nem peor nem melhor do que as outras. (Vidè depoimentos n.ºs 10, 14 e 16).

O estudo de dois mappas (mappas A e B) que nos foram fornecidos e em que se encontram os valores das differentes verbas da receita calculadas e effectuadas nos annos de 1909 e 1910, permite-nos descobrir uma tendencia para baixar nas fontes de receita constituidas pelo arrendamento de predios, exploração do parque, mata e Club de Recreio, e pelo contrario uma tendencia para subir na receita proveniente do tratamento de enfermos, inscrição medica, aluguer de roupas, boquilhas, etc. Em resumo, nota-se *que existe uma tendencia para baixar no rendimento dos chamados attractivos das Caldas e contrariamente a isto um aumento no rendimento do balneario.* Condiz esta observação com a conclusão a que leva a *discordancia das graphics do movimento dos banhistas e assinaturas do Club* que se nota no traçado comparativo do movimento de banhistas no balneario e de assinaturas do Club de Recreio, que figura no relatorio do professor Alfredo da Costa (*Diario do Governo*—Appendice de 29 de outubro de 1910). O Hospital das Caldas vale, ao contrario do que se diz, mais pelo balneario do que pelo Club e parque.

A vida do Hospital depende das qualidades e renome das thermas e não do brilho das suas diversões; o Hospital póde e deve ser sem receio mais Hospital do que Club. O Hospital póde e deve viver, em nossa opinião, sem receio de fracasso, da sua receita, da honesta exploração do seu balneario e não da vida dourada mas falsa e deshonesta dos casinos com monte e com roleta. A attenção de quem o dirige, mesmo por simples interesse administrativo, deve voltar-se sobretudo para o aperfeiçoamento dos seus serviços clinicos.

Não temos nem cremos que haja o que era preciso que houvesse: o cadastro de inscrição dos hospedes que passam pelos hoteis das Caldas, por onde se possa ajuizar da qualidade e da quantidade de forasteiros que as frequentam, do tempo que nellas se demoram e da razão por que ali vão, mas, se o houvesse, talvez se podesse demonstrar ao Governo e aos caldenses que essas *gens dorés*, que nem sempre são as *gens de l'or* e que o caldense parece ter tanto lisongeadado, têm sido mais um encargo

do que um lucro, massa caprichosa, exigente e volúvel, que dá côr e brilho, mas que uma futilidade facilmente faz mudar de rumo e sacrificar aquelles que porventura lhe entregam nas mãos o seu futuro, aves de arribação que raramente e por pouco tempo se fixam, caprichoso mundanismo que tem o valor das lonas dos scenarios: embellezam mas enganam, parecem riquezas e são trapos, que muitas vezes dir-se-hiam marmores, mas que afinal ardem.

Valorizem-se as aguas, melhorem-se as instalações, encaminhe-se tudo no sentido de fazer com que para ali vão os que por seus achaques d'aquellas aguas carecem, e arranjem-se commodidades e assistencia clinica que dê todas as probabilidades de cura, ver-se-ha como para lá irão muitos que talvez, além de deixarem bastante em cada epoca, poderão até, como lá fóra muitas vezes succede, se fixar e tomar para terra adoptiva aquella onde lograram encontrar remedio para seus males. Quanto autentico e solido proveito não adviria de aqui para as Caldas da Rainha!

Sobre a exploração das fontes de receita do Hospital de D. Leonor algumas arguições ouvimos fazer contra a actual administração. Assim, por exemplo, no documento n.º 1 se accusa o director actual de prejudicar a exploração do Club e do parque por frequentar aquelle sem pagar a sua inscrição, ao contrario do que alguns administradores usavam fazer, e por sua familia se utilizar gratuitamente dos barcos do lago, preterindo os direitos dos forasteiros que ali se apresentam com bilhete.

Dado conhecimento d'esta accusação ao director actual, para que formulasse a sua defesa, allegou elle, como se pôde ver em seu depoimento escrito (depoimento G) que sendo o Club-Recreio o annexo do hospital a seu cargo, e estando pois a sua direcção, fiscalização e administração a cargo d'elle director e de alguns outros empregados do hospital, nada tinham elles que pagar; e mais allegou que a ordem que dera ao empregado do lago era que as familias dos empregados pudessem gosar os divertimentos do lago quando os estranhos que pagassem não o quisessem fazer, e mais allegou ainda que, quando alguma vez os seus filhos barquejavam com convidados, costumavam pagar o barco. Das testemunhas, que ouvimos, só aquella cujo depoimento vae appenso a este relatorio com o n.º 19 dos depoimentos, se referiu a esta questão dos barcos. Essa testemunha, encarregada do serviço do lago, disse que a ordem que tinha recebido do seu director era para que não consentisse que ninguem das familias dos empregados tomasse a vez ás pessoas estranhas que quisessem divertir-se,

e mais disse a testemunha que, quando succedia andar alguém da familia dos empregados barquejando no momento em que chegava algum dos aquistas com bilhete, logo elle fazia sinal para que cedesse a este a sua vez.

Accusa-se ainda o director de não tirar todo o proveito que podia tirar da exploração do parque, porquanto se dão muitas flores e que quando se vendem não se passa recibo da importancia recebida (depoimento n.º 11), o que pôde dar logar a abusos. Não se refere o director a este facto na sua defesa escrita e que adiante vae junta a este relatorio, mas interrogado por nós disse e mostrou-nos que havia uns talões destinados a cobrar as importancias da venda das flores, mas que de facto muitas vezes se não davam recibos porque o comprador os não pedia e assim o empregado se descuidava.

E' accusado mais o director de não ter bem aproveitado, como poderia fazê-lo, o arrendamento dos predios, que actualmente rendem muito menos do que rendiam, não só por falta do jogo, mas tambem por culpa d'elle director (documento n.º 1 e depoimento n.º 6).

Diz-se na exposição que nos foi entregue pela commissão que pediu a syndicancia (documento n.º 1) que no regulamento de 1904, regulamento que foi elaborado pelo actual director e approvado pelo ministro de então, seu cunhado Hintze Ribeiro, se arbitrou ao thesoureiro a verba de 150.000 réis para renda de casa, deixando esse thesoureiro então a casa dependencia do hospital que habitava e que depois foi arrendada em praça por 30.000 réis annuaes a pessoa de confiança do director, pessoa que por sua vez lhe cedeu a elle director algumas casas para seu consultorio e sub-alugou a duas sociedades outra parte da referida casa. Ouvido sobre esta accusação, o director respondeu que a verba que por sua iniciativa fôra arbitrada ao thesoureiro, não visava apenas a compensá-lo da falta da casa, mas tambem das comedorias a que tinha direito pelos regulamentos anteriores (frutas e hortaliças). Fez o director notar tambem que esta verba de compensação desappareceria logo que desapparecesse o actual thesoureiro, que a ella tinha todo o direito por ter entrado ao serviço num tempo em que se garantiam comedorias e residencia. Quanto ao arrendamento do predio de que nos estamos occupando e onde está installado o consultorio do director, diz elle director, ter sido feito em hasta publica (Documentos H e I) e que o arrendatario no uso de um direito o sub-alugou parte a elle director e parte ás sociedades que nelle estão installadas.

A proposito ainda de predios houve uma testemunha (depoimento n.º 6) que accusou o director de, para ser agradavel á Associação Commercial, pôr em praça por 507000 réis e não por 1017000 réis, como era costumê, um outro predio onde actualmente está a mencionada Associação Commercial (predio da Albergaria). Averiguando d'esta accusação podemos apurar que isso fôra feito em vista de um pedido da Associação Commercial que foi transmittido a V. Ex.^a Sr. Ministro, e a que V. Ex.^a deu deferimento, como tivemos occasião de verificar.

E' mais ainda accusado o director actual de ser pouco cuidadoso na cobrança das dividas (documento n.º 1) e para o provarem citam o caso da venda de flores do parque, a que já alludimos, e mais o succedido com a venda de objectos usados feita em 1903 a João Pereira de Sousa, José Nunes Simões Caldeira (depoimentos n.ºs 1 e 2) que tendo comprado os referidos objectos usados pela quantia de 2607000 réis só pagaram até hoje 1607900 réis porque nunca mais lhe pediram dinheiro algum. (depoimentos n.ºs 1 e 2). Defende-se o director allegando que esses objectos foram vendidos por uma importancia muito maior do que a que valiam e que, não só por isso, mas porque tambem se acham ainda depositados numa dependencia do Hospital, entendera não dever apouquentar os compradores.

Ha (depoimentos n.ºs 3, 15 e 18) quem entenda que foi um acto de má administração a tributação lançada pelo actual director sobre os banhos, aumentando assim o preçario do estabelecimento. Os graphicos n.º 33 do relatorio do professor Alfredo da Costa mostram, porem, que essa medida, approvada pelo Governo de então, foi afinal uma boa medida debaixo do ponto de vista administrativo visto ter feito aumentar notavelmente a receita e não ter, como muitos suppõem, prejudicado o rendimento; as altas e baixas do rendimento de 1903 a 1906 que aquellas graphics accusam, são, como por elles se pode ver, independentes da alteração do preço. Se de resto compararmos o preçario actual das Caldas da Rainha com o das Caldas de Vizella, estancia que pela natureza das suas aguas, movimento e qualidade do seu estabelecimento mais se aproxima das Caldas da Rainha, se vê que o preçario d'estas é mais baixo do que d'aquellas (*J* e *K*).

Accusa-se finalmente o director actual do Hospital de D. Leonor de desfalcar o rendimento do balneario, dando banhos gratuitos, por favor, a quem os não merece porque os podia pagar. Não nos foi possivel apurar nada a tal respeito.

O postal que vae junto ao documento n.º 1 e em que se fun-

damenta a accusação supra, vem redigido por uma forma vaga e suspeita por alguém que diz querer também aproveitar-se na próxima época de 1911 de banhos de graça, por empenhos, traz a data de *30 de dezembro de 1910*, e é dirigido a um dos membros da comissão que pediu a syndicância.

De tudo isto, a que acabámos de nos referir, podemos, parece-nos, tirar as seguintes conclusões:

1.º A baixa que se nota nos rendimentos dos predios, parque e club, não se pode attribuir aos erros de administração de que nos deram parte, porque se assim fosse, muito mais pequena do que é devia ser a differença para menos que se nota nos rendimentos dos annexos do Hospital;

2.º Essa baixa deve provir da falta do jogo;

3.º O aumento de preços na tabella do balneario aumentou o rendimento d'este;

4.º Ha accusações graves contra a actual administração mas precipitadamente feitas, não provadas, mal documentadas;

5.º Das accusações provadas e de que nos occupámos neste capitulo do relatorio, ha algumas que tomadas por si e isoladamente (questão das flores e venda de objectos usados) provam pouco cuidado na fiscalização, mas que, postas em confronto com a ausencia de mais factos, que a haver uma administração má deviam apparecer, nos levam apenas a não ter como modelar, mas também a não classificar de má a administração actual.

Da Despesa

Toda a receita do Hospital de D. Leonor é consumida pela despesa.

Se nas tabellas E, onde se encontram consignados os valores das despesas concernentes a sete annos economicos consecutivos (1903-1910), calcularmos os termos medios d'essas despesas e ás agruparmos por forma a poder-se comparar os valores medios das despesas respectivamente feitas com o hospital, balneario e club, parque e annexos, vê-se que pelo que diz respeito a material é esta ultima secção aquella a que corresponde a maior despesa, seguindo-se-lhe por ordem decrescente o hospital e balneario. Pelo que diz respeito a pessoal é ainda a secção club, parque e annexos aquella a que cabe maior despesa, seguindo-se, como anteriormente, a ella as duas a que acima nos referimos.

É facil tambem provar-se que bastante mais de metade, quas tres quartos da despesa, pertencem ao club e ao parque, isto é á parte recreativa do estabelecimento.

O Estado alli como que tem caprichado em sacrificar o bem ao prazer, a assistencia á diversão, a caridade à luxuria! Dir-se-hia que se tem procurado realizar o condemnavel projecto de fazer do hospital um casino, com as termas por taboleta e pretexto cohonestante!

Mas ha mais. Comparando-se, no anno economico de 1910, por exemplo, a receita com a despesa do club e do parque, e fazendo o mesmo com as do balneario, facilmente se vê que, enquanto o balneario deu um saldo positivo de tres contos e tal, o club e o parque tiveram um saldo negativo de bastante mais de 4:000#000 réis. Nem já se poderá evocar a razão que alguns evocam de que as diversões são indispensaveis para sustentar o hospital e ajudar o balneario. Os numeros em sua simplicidade eloquente contradizem esta asserção e mostram que o club e o parque são afinal meros parasitas.

A comparação do mappa das despesas (F) nos tres annos que precederam a administração actual e o das despesas (G) feitas nos tres primeiros annos d'esta administração, mostram que a não ser a verba *Obras*, que era muito mais elevada antes de 1904, porque nella se incluia o juro do emprestimo Berquó, todas as despesas subiram.

Pelo que diz respeito a pessoal é sobretudo de notar a subida das despesas no parque e no balneario e pelo que diz respeito a material são sobretudo notaveis as subidas nas despesas do club e parque (tres contos e tal a mais) e no hospital (dois contos de réis a mais tambem).

Do que pudémos apurar, lendo o relatorio do actual director e conversando com diversos frequentadores das Caldas, tirámos a impressão de que a estes aumentos de despesa haviam correspondido melhoramentos, mas tambem colhemos esta outra opinião de que a direcção actual, talvez mais por exigencia de certos frequentadores do que por vontade propria, mais talvez mesmo por influencia do meio e pela convicção aliás dominante de que as diversões é que fazem a reputação e a riqueza das Caldas, tem cuidado com notavel preferencia mais da parte recreativa do que da parte clinica.

A despesa do Hospital de D. Leonor é de facil redução, desde que o Estado alienasse, como outros teem proposto e como nós tambem propomos, por motivos que atrás e em varios pontos cla-

ramente expusémos, alienasse, diziamos nós, a exploração do club e parque e confiasse a administração d'esta parte recreativa e secção mais attractiva para a terra do que para o balneario, a outrem com mais competencia e quiçá com mais obrigação de d'ella cuidar; desde que o Estado assim fizesse reduzir-se-hia extraordinariamente a despesa (bastante mais de 50 por cento). E na despesa que ficasse o Estado ainda podia, sem medida de avaro, muito cortar. Porque afinal no Hospital de D. Leonor, como de resto succedia, e ainda succede nas repartições officiaes, o dinheiro do Estado é lauta boda onde muita gente se farta.

Limitando a esfera da acção e os encargos do director, talvez pelo menos se lhe pudesse tirar as comedorias que as necessidades e o espirito de epochas que passaram justificavam, mas que as de hoje já não auctorizam. Comedorias, de resto, é até palavra que degenerou.

Na secretaria cortaríamos um dos logares de chefe de secção e assim economizariamos 412\$000 réis. O director com um secretario poderia muito bem cuidar do movimento da secretaria, e um chefe de contabilidade com a ajuda de um amanuense poderia dar conta do serviço que lhe compete. Manter-se-hia o logar de thesoureiro. O ordenado do fiscal seria reduzido.

Em Vizella, estancia que visitámos, cujo movimento não é inferior ao das Caldas da Rainha, encontrámos um fiscal do pessoal balneario com 177\$200 réis de ordenado e não só o director nos disse que o serviço corria muito regularmente, como tambem algumas pessoas que frequentam aquellas caldas no-lo disseram tambem.

No que se paga aos medicos tambem ha muito que poupar. No Hospital de D. Leonor ha tres medicos. Pode-se dizer que trabalho serio só o fazem na epoca de verão e esse trabalho consiste no serviço de inscrição dos doentes, que é o mais pesado, e no das enfermarias que pelo que nos informaram é apenas serviço de visita. Ha, é verdade, para um d'elles um serviço a mais: o do Hospital de Santo Isidoro, mas quando d'este tratarmos mais detidamente então falaremos d'este outro serviço clinico.

Para o que agora queremos chamar a attenção é para o facto de cada um dos clinicos do Hospital de D. Leonor vencer 550\$000 réis por anno, bastante mais do que vence um director de enfermaria do Hospital de S. José, logar este para que, ao contrario do que nas Caldas succede, se exige alem do concurso por provas publicas, um certo numero de annos de serviço, alguns dos quaes até de serviço gratuito. A parte isso, para melhor frizar o contraste que existe entre o valor dos honorarios dos clinicos do Hospital

das Caldas e o dos de S. José, lembremo-nos das responsabilidades e do trabalho autentico e difficil, pela quantidade e pela qualidade, que um director da enfermaria d'este último hospital tem!

Adeante, quando particularmente tratarmos dos *serviços clinicos*, diremos como nos parece que devia ser organizado o quadro dos clinicos do Hospital de D. Leonor e como nos parece que deve ser regulada a questão dos seus honorarios.

O Hospital de D. Leonor deve tambem libertar-se do encargo da assistencia religiosa. O Hospital de D. Leonor não só paga actualmente a assistencia religiosa aos seus doentes, e os encargos a que obrigam os seus legados pios, mas tambem paga ainda a assistencia religiosa de toda a villa! Que satisfizesse os encargos dos seus legados pios vá, mais do que isso não devia ser.

A admiravel intenção da sua fundadora era albergar os indigentes que carecessem de fazer uso d'aquellas aguas, cujas maravilhas ella attestava pelas melhoras que essas aguas haviam causado aos seus males. A intenção d'ella fundadora deve ser ainda a nossa principal intenção. O resto tudo deve mudar. Mudaram os processos therapeuticos, desappareceram muitas das necessidades e dos usos que então havia, a assistencia faz-se hoje por outro modo, modifique-se pois tudo o que for preciso para que no Hospital das Caldas se pratique a assistencia pela melhor forma que ella hoje pode praticar-se.

Queria a benemerita fundadora do Hospital das Caldas que elle fosse uma instituição perpetua, pois bem, façamos com que elle seja sempre uma instituição moderna, sempre em via de progresso, e não uma instituição caduca, velha, em via de morte. Aliene-se o serviço religioso. Nem mesmo se pode falar aqui em difficuldades postas pela jurisdição ecclesiastica. Nos manuscritos do artigo do Hospital de D. Leonor encontrámos nós a nota de que no seu compromisso a Rainha D. Leonor isentava o Hospital e a sua administração da jurisdição ecclesiastica, sujeitando-os á real protecção dos réis de Portugal.

Outra instituição annexa ao Hospital de D. Leonor existe ainda que, a nosso ver, deve ser não só alienada mas extinta, porque isso pode trazer um notavel beneficio economico ao Hospital. Referimo-nos á pharmacia.

A pharmacia do Hospital de D. Leonor não só fornece as enfermarias d'este Hospital, como as do Hospital de Santo Isidoro, dá medicamentos para alguns pobres da villa, que a direcção clinica de Santo Isidoro entende que podem tratar-se fora do Hospital (o que sáe mais barato), fornece gratuitamente tambem me-

dicamentos aos pobres da freguesia de S. Lourenço, porque o Hospital a isso está obrigado por um legado que acceitou (legado Carvalho de S. Mamede) e gratuitamente ainda distribuiu medicamentos aos empregados do estabelecimento e ás familias d'estes.

Se se comparar, por exemplo em 1910, a importancia dos medicamentos fornecidos por cada um dos grupos ou entidades a que nos acabamos de referir, vê-se: que os medicamentos fornecidos ás enfermarias do Hospital de D. Leonor importaram em 64#530 réis, os fornecidos aos pobres da freguezia de S. Lourenço em 51#950 réis, os fornecidos aos pobres da villa em 22#580 réis e ao Hospital de Santo Isidoro em 144#955 réis. Pois a somma d'estas importancias, correspondentes aos medicamentos concedidos aos indigentes, é 139#945 réis *inferior* ao valor dos medicamentos dados aos empregados dos estabelecimentos e ás suas familias!!

A pharmacia do Hospital de D. Leonor é afinal mais para os empregados do que para os doentes.

A venda para fora rendeu 767#610 réis em 1910, importancia que demonstra que o Hospital de D. Leonor representa para os pharmaceuticos das Caldas da Rainha um concorrente de respeito.

Em vista de tudo isto é nossa opinião que devia acabar-se com a pharmacia do Hospital de D. Leonor, devendo comprar-se fora os medicamentos que fossem precisos e acabar-se tambem com esta *especialissima comedoria* dos medicamentos para empregados e familias. Não vale a pena pôrmo-nos a apresentar mais numeros para fazer antever a economia que d'aqui advinha. Bastará, de passagem, talvez lembrar, alem do que já lembrámos, que o pharmaceutico ganha 360#000 réis e que este tem ainda um ajudante. Aos beneficios que já mostrámos que resultariam da extincção da pharmacia, deve juntar-se o que proviria da libertação de mais uma dependencia do Hospital agora pela pharmacia occupada.

Feitas estas considerações sobre a despesa em geral no Hospital de D. Leonor das Caldas da Rainha, referir-nos-hemos agora a algumas accusações que nos foram presentes e que se reportam a questões de despesas feitas pela actual administração.

Na exposição da commissão que pedia a actual syndicancia falla-se na teimosa inclusão de um aumento de ordenado ao clinico Ferrari, com manifesta desobediencia a ordens ministeriaes que mandavam pagar áquelle clinico apenas o ordenado de 300#000 réis.

Pelo exame que fizemos aos orçamentos ordinarios e supplementares não apurámos tal desobediencia de que resultava, como resultou, um claro e dispensavel aumento de despesa.

O ordenado do clinico Ferrari foi equiparado ao dos outros

clínicos, em virtude de resolução parlamentar, como se pode ver pela copia do despacho lançado no orçamento ordinario de 1908, copia que vae junta a este processo de syndicancia (documento n.º 22). Não é, ou, pelo menos, não se vê nem demonstra que seja da responsabilidade do administrador este aumento de despesa.

Accusa-se a administração actual de ter concorrido para que se aumentasse o ordenado do capellão e seu ajudante e se criasse o logar de segundo sacristão. Tendo conversado sobre o assunto com o actual administrador, ficámos com a impressão de que na realidade elle não contrariara este aumento de despesa, porque entendia que se deviam cumprir rigorosamente os encargos pios, e que, a fazer-se isso, aumentaria bastante o serviço religioso e, portanto, se justificavam aquellas modificações que se apontavam como actos de má administração e favoritismo.

Em nossa opinião parece-nos que o que mais pesou sobre o administrador, foi o desejo de dar fiel cumprimento ás intenções da fundadora, que por sua educação e orientação de sua epoca, deu grande desenvolvimento, grande importancia e legou pesado encargo em materia de assistencia religiosa. Em nosso parecer julgamos porem que a melhor maneira de perpetuar uma boa obra e manter o nome de quem a instituiu, é fazer com que nunca a melhor razão d'essa obra soffra, e fazer com que ella, embora com sacrificio da primitiva orientação, se vá adaptando ás necessidades e orientação das epocas que atravessar. Desrespeite-se muito embora a vontade da fundadora em materia religiosa, mas faça-se tudo o que for preciso fazer para que a sua obra se acrescente e progrida e para que o nome de quem a fundou, não se esqueça e seja sempre coberto de gratidão. Tire-se á capella e dê-se ao hospital.

Accusa-se o actual administrador de largas e dispensaveis despesas em materia de diversões. Diz-se que tem havido um verdadeiro delirio de *desportismo*, que com farto dispendio se tem feito e desfeito velodromos e hypodromos, que se tem sustentado o luxo de uma *garage*, e que finalmente poderia dispensar-se a installação de luz electrica que se fez. Do que ouvimos nos depoimentos das testemunhas e do que vimos pelo exame dos documentos, tirámos nós a conclusão de que, por exemplo, na decantada questão do velodromo o director cedeu a suggestões locais e foi victima do seu desejo de acertar e de agradar (depoimento n.º 13); que a protecção *desportiva* que tão caro tem saído, resulta do director, por amor das Caldas, dar importancia maxima ás attracções recreativas; que a *garage*, onde aliás se cuida tambem das reparações das tuba-

gens e machinas, foi installada, tendo na realidade prestado serviços, no intuito de offerecer todas as commodidades aos aquistas, muitos dos quaes trazem automoveis e lhes agrada e faz arranjo o ter onde os poder tratar, e que pelo que diz respeito á luz electrica não nos parece de condemnar, mas sim de louvar a sua installação.

Triste seria que uma estação que pretende ser moderna e ter ar moderno seguisse ainda o mesquinho processo de uma illuminação a petroleo ou a estearina.

O que é para desejar é que todas as accusações acima referidas sirvam, não para criticar o homem, mas sobretudo a organização que põe o Estado e o director de um estabelecimento de assistencia publica a cuidar e distrahir-se da sua verdadeira missão, fazendo de festeiros; o que é para criticar, na realidade, é esta ratona e ridicula organização que levou em tempos o Estado a pagar chás e bolos para engodar aquistas e obriga ainda um director de um hospital a fazer de mestre-sala; o que é sobretudo para accusar e criticar e condemnar é esta tradicional e pesada costumeira de, para attração dos aquistas e diversão dos caldenses, pagar o Estado um conto e tal para musica no parque e 1:000,000 réis para uma orchestra!

Querendo resumir o que fica dito neste capitulo da despesa podemos fazê-lo pela seguinte forma:

1.º Apurou-se que o club e o parque consomem mais de cincoenta por cento da despesa total do Hospital de D. Leonor e que portanto constituem verdadeiras dependencias parasitas;

2.º Propomos que se alienem estas dependencias, que, entregue a outrem com mais competencia para as explorarem, poderão talvez constituir uma importante fonte de receita;

3.º A exploração do balneario tem dado lucro e deve continuar a cargo do Estado, juntamente com o hospital;

4.º A pharmacia do Hospital das Caldas é mais para os empregados e suas familias do que para os indigentes e constitue um concorrente de importancia para as outras pharmacias da villa das Caldas da Rainha;

5.º Propomos a extincção d'esta pharmacia e o desaparecimento da concessão de medicamentos gratuitos aos empregados e suas familias. O fornecimento de medicamentos aos indigentes pode e com vantagem fazer-se por meio de contrato com alguma das pharmacias da villa;

6.º Como medidas economicas e importantes, tambem *faceis* de tomar, propomos ainda a suppressão do logar de um chefe de secção da secretaria, e a redução dos ordenados nos medicos e do fiscal;

- 7.º Propomos a supressão das comedorias ao director ;
 8.º Entendemos que o serviço da secretaria poderá ser desempenhado pelo director e um secretario e o da contabilidade por um chefe tendo como ajudante um amanuense ;
 9.º Reconhecemos que, na administração do Hospital das Caldas se tem de preferencia cuidado mais da parte recreativa do que da technica ;
 10.º Em nossa opinião, porem, attribuímos esta orientação e seus erros mais a vicios de organização do estabelecimento e a suggestões dos aquistas e da propria população das Caldas, do que a incompetencia ou desvarios do actual director.

Do Hospital de Santo Izidoro

Não se pode, ao tratar do Hospital da Rainha D. Leonor, deixar de tratar do Hospital de Santo Izidoro, onde são hospitalizados todos os indigentes do concelho das Caldas da Rainha, que por motivo de qualquer affecção cirurgica ou medica carecem de assistencia hospitalar.

O Hospital de Santo Izidoro é sustentado com o rendimento de um legado de Izidoro Ignacio Alves de Carvalho e Aguiar, feito ao Hospital de D. Leonor para neste se abrir e sustentar uma enfermaria para tratamento de indigentes do concelho, qualquer que fosse a sua molestia. Assim nos informa o actual director do Hospital da Rainha.

O Hospital de Santo Izidoro, que visitámos e que é obra de D. Rodrigo Berquó, está muito bem situado, impressionou-nos agradavelmente pelo seu asseio, e, de criticar, principalmente nos recordamos de algumas ratices de architectura e engenharia hospitalar, da falta de uma sala de operações, e do ar, mais de asylo do que de hospital, que tem as suas enfermarias, onde quasi exclusivamente encontramos velhos invalidados que melhor fôra que recebessem um subsidio domiciliario ou estivessem em hospicio. Parece-nos em suma, um pouco desvirtuada a missão hospitalar. Os rendimentos do Hospital de Santo Izidoro devem andar por perto de 3:000#000 réis, que todos são consumidos pela despesa.

Attendendo a que este Hospital tem o fim muito diferente d'aquelle a que foi destinado e deve continuar a ser destinado o Hospital de D. Leonor ;

Attendendo a que elle visa a assistencia hospitalar do conselho ;

Attendendo a que julgamos que ha, e deve cada vez mais accentuar-se a differença de orientação clinica dos dois hospitaes,

sendo o Hospital de D. Leonor um hospital de clinica especializada, um hospital hydrotherapico e o de Santo Izidoro um hospital de clinica geral; e

Attendendo finalmente a que os dois hospitaes se encontram até bastante distanciados um do outro, entendo que se deve promover a desannexação do Hospital de Santo Izidoro, entregando-se ao Municipio das Caldas para que o administre, subsidiando-o o Estado. A sua direcção clinica deverá ser confiada a um clinico municipal. O Hospital D. Leonor deverá particularmente ser confiado a medicos hydrologistas.

A desannexação do Hospital de Santo Izidoro não desrespeita a intenção do legatario, e pelo contrario, lhe dá maior desenvolvimento. E tambem vem alliviar e mais accentuar a necessaria especialização do Hospital de D. Leonor, que não só para cumprimento da vontade da fundadora, mas tambem para seu aperfeiçoamento carece de ser um hospital exclusivamente destinado aos portadores de molestias para quem está indicado o uso das aguas thermaes das Caldas da Rainha.

A desannexação do Hospital de Santo Izidoro apenas tem, a nosso ver, o inconveniente de talvez aumentar a sua despesa por implicar a remuneração de um serviço de secretaria, thesouraria e contabilidade que actualmente é feito nas repartições e por conta do Hospital de D. Leonor. Talvez, porem, que ou por um aumento da sua dotação feito pelo Estado ou talvez mesmo pelo aproveitamento das repartições camararias se lograsse facilmente obviar a esta difficuldade que vimos e nos foi posta.

Em resumo, julgamos de importancia e facil realização: *a desannexação do Hospital de Santo Izidoro, cuja administração deverá ser confiada á Camara das Caldas e cuja direcção e serviço clinico deverá ser entregue a um dos clinicos municipaes.*

Dos serviços clinicos do Hospital de D. Leonor

Para a questão da assistencia medica e da organização dos serviços clinicos do Hospital de D. Leonor é que o Estado deve principalmente olhar. Nella é que está a principal razão da sua intervenção nesta questão da estancia hydrologica das Caldas da Rainha, nella é que na realidade está tambem o futuro d'esta villa e o meio de réclame mais proveitoso e honesto que as Caldas devem utilizar para defesa dos seus interesses na legitima campanha do seu levantamento e valorização.

Uma inspecção medica, feita com os olhos de technico e com

orientação moderna, aos serviços clinicos do Hospital das Caldas, mostra o desejo de fazer alguma cousa, mas accusa na realidade um atraso que seria de reparar em qualquer estancia, e aqui mais do que em parte alguma porque se trata de uma estancia hydrotherapica official.

Hoje não são as virtudes que a tradição attribue ás aguas, utilizadas por um empirismo mais ou menos disfarçado, que valorizam uma estação. O renome de uma estancia de aguas depende em muito da maneira racional e scientifica por que se aproveitam no tratamento das molestias as suas qualidades. Com as aguas succede o que succede com todos os medicamentos. Valem sobre tudo pela maneira por que são empregadas e utilizadas.

Estancias das aguas ha cujo renome depende mais do valor clinico do medico que nellas dirige os tratamentos, do que propriamente das qualidades das suas aguas e isto não falando da acção do clima, e das condições e regime de vida que nessas estancias se pode levar.

As poças e fontes milagreiras, se continuam a ser fontes e poças como de antes, se não caem nas mãos de quem com a sciencia as saiba aproveitar, decaem e desacreditam-se. Succedehes como áservas dos curandeiros. E aquilo que hoje, e muitas vezes, aquelles que menos cultura teem e que menos noções teem de radiologia attribuem á radioactividade para explicar a differença da acção das aguas na origem e a distancia, nós queremos crer que *muitas vezes* tambem depende unicamente das condições de bem-estar em que vive o que vae fazer uso das aguas medicinaes quando na sua origem, e principalmente na maneira por que nessa origem lhe dirigem a applicação das aguas.

A's Caldas da Rainha veem principalmente tratar-se os portadores do rheumatismo, rheumatismo de natureza varia e varias localizações, os syphiliticos, e os portadores de affecções chronicas das vias respiratorias superiores, para que de ordinario se indica o tratamento pelas aguas sulfurosas. Ora em muitas d'estas affecções não basta a applicação pura e simples da agua do typo da das Caldas da Rainha, mais ou menos aquecida; não basta o calor e a mineralização da agua; é preciso lançar mão de tratamentos auxiliares, alguns d'elles muito especiaes, como são os tratamentos pela massagem e pelas applicações locaes oto-rhino-laryngologicas. Alem disso para que se não logre iniciar erradamente um tratamento e para que se possa precisar uma indicação, carece-se de proceder a exames clinicos cuidadosos, que uma grande parte dos medicos não sabe ou não pode fazer.

O *olho clinico* hoje está, e cada vez mais estará, com a vista insufficiente.

Um medico especialista e dos mais distinctos de Lisboa, conversando connosco a proposito das Caldas, fallou-nos de um caso de *sinusite frontal* e de um outro de *neoplasia da rino-pharynge* que por lá andaram aos tombos, sem conseguirem melhoras, peorando, como era natural, de dia para dia e attribuindo o agravamento dos seus males ás Caldas e mal d'ellas dizendo. E as Caldas não tinham culpa alguma. A culpa não era das aguas. A culpa era afinal do Estado que não tem organizado aquelle hospital e balneario das Caldas por forma a que nelle houvesse o que é preciso haver para se poder examinar bem os doentes: material e pessoal especializado.

Examinou, um de nós, uma a uma, as papeletas em que os clinicos do hospital, no ano civil, lançaram os seus diagnosticos e observações concernentes aos doentes que nesse anno trataram, e ficou com a impressão de que o exame clinico é, pelo menos, uma grande parte das vezes, summario e insufficiente, particularmente no que diz respeito aos portadores de affecções das vias respiratorias superiores, e isto por falta de meios exploradores e falta de especialização.

Não é uma installação primitiva a installação hydrotherapica das Caldas, não, não se vá suppor isso. E apenas uma installação em que ha ainda muito a fazer, sobretudo debaixo do ponto de vista clinico, longe, muito longe ainda das estações estrangeiras com o mesmo typo de aguas.

Importantissimo é o movimento de doentes no balneario e Hospital das Caldas. Em 1908, por exemplo, a frequencia foi de 3:517 doentes. A população do estabelecimento hydrotherapico das Caldas recruta-se principalmente nos districtos do centro e sul do país. Em 1908 a percentagem dos pagantes relativamente ao total foi de 55, 6 por cento; d'estes, 37,9 por cento eram de Lisboa, 12 por cento de Santarem, 11,6 por cento de Leiria, 10,9 por cento de Espanha, 6,5 por cento de Coimbra, 6,5 por cento de Portalegre. Dos restantes districtos a percentagem foi muito mais pequena.

A percentagem dos pobres externos, para a totalidade, foi 5,1 por cento, dos quaes 65,7 por cento eram de Leiria, 20,9 por cento de Lisboa, 7,2 por cento de Santarem e os restantes em percentagens muito baixas, de outros districtos.

Pensionistas hospitalares vieram em 1908 numa percentagem de 2,5 por cento, para a totalidade, sendo 28,2 por cento de Lisboa,

26,5 por cento de Leiria, 23,5 por cento de Santarem, 15,8 por cento de Coimbra e os restantes em percentagem que não vale a pena mencionar.

Finalmente, pobres internados houve-os em 1908 numa percentagem de 36,4 por cento da população total, sendo 33,4 por cento de Lisboa, 24,1 por cento de Leiria, 18,8 por cento de Santarem, 11,3 por cento de Coimbra, e os restantes, em percentagens mais pequenas, de outros districtos.

Se se sommar o numero de pobres externos com o numero de pobres internos, em 1908, obtem-se relativamente á população total, uma percentagem de 41,5 por cento.

Do que acabámos de dizer-se podem tirar esta conclusões importantes:

- 1.º Aproximadamente metade da população do estabelecimento paga e outra metade não;
- 2.º A população indigente é quasi toda internada no Hospital;
- 3.º Tanto os que pagam como os que não pagam são quasi todos residentes nos districtos mais proximos das Caldas; e
- 4.º Finalmente, a Espanha figura na lista dos pagantes com uma percentagem notavel muito superior á de muitos districtos do país.

Parece que ás Caldas da Rainha os doentes recorrem principalmente por uma razão geographica, pela proximidade em que ellas estão da sua residencia. Conviria que se dilatasse o renome das Caldas da Rainha por forma a que nellas, pelo menos, se desse o que se dá noutras estancias thermaes do país, isto é, que as raizes de recrutamento dos seus frequentadores pagantes se estendessem a mais longe e fossem mais robustas. Poderia o Brazil, a Espanha e as colonias fornecerem terreno para isso.

A alta percentagem dos doentes internados, a natureza das suas molestias, o facto de se tratar de um hospital e estabelecimentos hydrotherapico do Estado, leva-nos a sugerir a V. Ex.^ª, Sr. Ministro, a iniciativa de um empreendimento muito para desejar, tal é o da especialização hydrologica num país em que com grandes probabilidades de exito se pode explorar uma industria e praticar um ramo clinico para que em qualidade e quantidade abundam entre nós a materia prima: a industria da exploração das aguas minero medicinaes e a do seu conveniente aproveitamento medico.

Num país de aguas, como o nosso, triste é que nem sequer exista um rudimento de ensino hydrologico. Não se poderia aproveitar ao menos este hospital e balneario das Caldas da Rainha

para isso? Confiando a sua direcção a um clinico especialista, poderia este encarregar-se de, no inverno, fazer conferencias de hydrologia numa das nossas Faculdades, e no verão dirigir um curso de clinica hydrologica nas Caldas. Com larga vantagem economica e beneficio instructivo se poderia, em vez de uma cõrte de clinicos caros não especializados, ter um ou dois alumnos internos no Hospital das Caldas que com pequena remuneração auxiliassem os serviços clinicos e fizessem uma aprendizagem methodica, que muito lhes serviria a elles e á hydrologia portuguesa.

Em nossa opinião devia reduzir-se o quadro clinico do hospital e do balneario das Caldas da Rainha a um director e a um adjunto, um ou dois estudantes internos e a dois clinicos especialistas contratados para o serviço de mecanoterapia e outro para oto-rhinolaryngologia. Estamos certos que seria facil conseguir dois especialistas que se prestassem a fazer o serviço da assistencia clinica aos indigentes a troco apenas de cobrarem a importancia dos seus honorarios, mediante tabella organizada de accordo com a direcção, pelos serviços clinicos prestados aos frequentadores pagantes do balneario.

Digne-se V. E.^a, nesta altura, ler por exemplo o relatorio que a nosso pedido redigiu o distincto especialista Dr. Ary dos Santos, e que juntamente com outro relatorio que a nosso pedido tambem foi feito pelo distincto mecanotherapeuta Dr. Pinto de Miranda, vae appenso a este processo de syndicancia. Por este relatorio verá V. Ex.^a o que sem grande encargo e com notavel vantagem se poderá fazer a bem dos serviços clinicos do estabelecimento thermal das Caldas da Rainha.

O que actualmente se gasta com o pessoal clinico no estabelecimento das Caldas chegaria e talvez sobrasse para realizar o projecto que esboçámos.

O numero dos casos para os principaes grupos de molestias é sufficientemente avultado para permittir e dar margem a um grande lucro instructivo e pecuniario; as estatisticas facilmente o podem mostrar.

Quanto a censuras e reparos feitos á actual direcção clinica alguma cousa vamos dizer do que ouvimos e julgámos.

A um clinico do quadro hospitalar ouvimos nós, sobre tudo, accusar em materia de technica balnear o systema de aquecimento directo pelo vapor, adoptado no estabelecimento das Caldas da Rainha. E' na realidade, a nosso ver, um mau processo de aquecimento de agua não só por as surpresas desagradaveis que pode causar ao banhista, quando o machinismo não funciona bem, mas

tambem pelas alterações da composição da agua que inconvenientemente deve causar. O processo de aquecimento, porem, que o clinico a que nos referimos aconselha, o aquecimento directo da agua em tanques, por meio de fornalhas, é tambem processo bem mau não só pela despesa, como tambem pela difficuldade que ha em regular o aquecimento. Mas esta questão é para technicos especializados tratarem e não para nós. Questão importante é. O aquecimento da agua não pode deixar de praticar-se nas Caldas da Rainha onde a temperatura natural da agua é inferior áquellas de que se faz uso no tratamento de muitas das molestias para que essas aguas estão indicadas.

Ouvimos tambem um clinico, e clinico distincto attribuir o atraso das installações ao desconhecimento da actual direcção clinica ácerca do que se passa nas estancias similares no estrangeiro e que lá fora se teem por modelares e á teimosa preocupação de se *originalizar* a installação das Caldas da Rainha, parecendo não se querer systematicamente adoptar material e processos que noutros paizes teem dado excellentes resultados.

Do que observámos a proposito d'esta queixa ficou-nos a impressão de que na realidade ha um pouco o desejo de *se passer* de estrangeirices, mas que de modo nenhum ha manifesto desleixo, e antes pelo contrario existe claro desejo de cuidar e melhorar a installação e serviços technicos. Tem-se já applicado a mecano-therapia sob a direcção de um clinico especialista muito competente, de Lisboa, montou-se um pequeno laboratorio, adquiriram-se alguns apparatus para observações meteorologicas, tem-se instado para que se proceda a uma nova, necessaria e completa analyse das aguas, etc. Tudo isto, porém, que attesta, repetimos, o desejo de acertar e desenvolver o estabelecimento das Caldas da Rainha está longe de uma conveniente realização. Louvaveis tentativas, mas pouco mais.

Um clinico tambem discutiu as vantagens que se diz haver na abertura do estabelecimento no inverno, defendida e praticada pelo actual director. Conversando com este ácerca das razões que o levaram a estabelecer uma epoca de inverno, ouvimos-lhe, se bem nos recordamos, duas principaes razões: uma é de que grande parte de gente da localidade, que carece de tratamento nas thermas, só o pode fazer no inverno porque de verão se occupa, e isso não lhe deixa tempo para se tratar, no serviço dos que veem de fora; e outra de que nas Caldas se devia fazer o que em terras estrangeiras se faz: abrir no inverno. Fazendo-lhe nós notar que era pouco brilhante a frequencia de inverno, e que talvez não valesse

a pena abrir o estabelecimento nesta epoca, para servir por exemplo quarenta e nove pessoas, como este anno succedia, respondeu o director que a população de inverno, poderia ser muito maior se se fizesse o necessario réclame, que o pessoal do estabelecimento vencia na epoca de inverno o mesmo que venceria se a não houvesse, e que o que se gastava em combustivel era coberto pelo que os frequentadores de inverno iam lá deixar. Contra a estação de inverno, a razão principal que nos occorre está na baixa temperatura e no alto grau de humidade, que as graphicas que observámos mostram que no inverno existem nas Caldas da Rainha e a que aliás claramente se refere Joaquim Inacio de Seixas Brandão, que sobre estas thermas escreveu, no seculo XVIII, umas interessantes memorias.

Que o pessoal deixa muito a desejar e que a fiscalização é insufficiente, nos disseram por varias vezes; e um facto ha, de fresca data, a que se refere o Dr. Ary dos Santos na sua exposição, exposição a que não ha muito alludimos, que condiz e confirma a accusação feita: Um doente, um *ozeuoso*, aproximando-se de uma das mesas das salas das irrigações e inhalações, tomou uma oliva que se encontrava em cima de uma das mesas, fez com ella a sua irrigação nasal, e, finda ella, poisou de novo a oliva, retirando-se, sem que a empregada que assistiu a tudo isto se preocupasse e tratasse de desinfecar a oliva utilizada. Seria uma desastrada distracção que por um acaso se deu naquelle dia e que raramente se pode observar? Oxalá.

De mais vulto que estas accusações de nada mais nos lembremos e de tudo o que dissemos sobre esta questão dos serviços clinicos do Hospital de D. Leonor, parece-nos sobretudo dever pôr em claro destaque a necessidade de limitar os serviços da direcção d'este hospital, tornando-a principalmente technica e não dividindo a sua attenção, como agora succede, por tantas e tão differentes cousas que a tornam quasi impossivel de bem praticar.

Alem disso, tanto o director como todo o pessoal clinico deve ser convenientemente especializado em materia de hydrologia e deve tambem tentar aproveitar-se este estabelecimento das Caldas como escola onde alguma coisa se pode fazer de util, como é preciso, em materia de ensino d'aquelle ramo medico.

Apropriada é esta altura do nosso relatorio para dar conhecimento a V. Ex.^a, do que por mais de uma vez vivamente nos impressionou, como logo no principio deixámos perceber, referimos á teimosa preocupação de se attribuir todos os males da terra e do Hospital á pessoa que este Hospital dirige.

Esta terra das Caldas, como V. Ex.^a por certo sabe, é filha do Hospital que a Rainha D. Leonor aqui fundou. Pelo Hospital foi criada e sustentada, e por tanto tempo e forma o foi, que lhe succedeu cousa semelhante á que succede aos meninos amimados ou áquelles que teem sofrido tutela e vivem mais do que lhe dão do que por si alcançam. Entende esta terra que do Hospital tudo ha de vir, que tudo o Estado lhe deve dar, e que ao que á frente d'elle está (isto foi de todos os tempos, como nós nos pudémos informar) de tudo ou quasi de tudo se deve tornar responsavel. D'aqui a maior parte das críticas e queixas.

É necessario que á terra se dê aquillo a que ella tem direito, que ella de si trate e cuide, com as demais terras, que se emancipe, porque é bem uma terra maior, a que não falta nem gente, nem cabeças, nem recursos, e que por certo tem o brio e o orgulho de procurar fazer a vida communal, de se desenvolver por si e pela sua administração, deixando unicamente ao Estado o encargo de zelar pelo serviço da assistencia, pelo serviço do Hospital e do balneario. Em vez de uma vida parasitaria, uma vida symbiotica.

Para nós é fundamental esta questão de principios que tambem o é esta outra de se fazer com que o *director d'este estabelecimento não seja nem da terra, nem nella domiciliario*. É preciso que elle não ostente, como agora succede, todos estes privilegios que o espirito do tempo não tolera, e não viva a vida que em todos os tempos se ha de viver numa terra pequena, sobretudo quando a vida d'essa terra tem periodos de repouso que convidam á ociosidade e á cavaqueira corrosiva dos centros de palestra provinciana. O director do estabelecimento deve só aqui viver e estar nos periodos em que a vida seja tão intensa que elle só do estabelecimento cuide e os demais quasi que não tenham tempo para o verem algures que não seja no seu mester.

Esta questão dos inconvenientes de fazer intervir na direcção das Caldas alguem da terra ou nella domiciliado é muito antiga e talvez hoje se pudesse propor que se fizesse o que Pombal fez quando da sua reforma do Hospital das Caldas.

Digne-se V. Ex.^a ler esta passagem: « Porquanto, por uma serie de factos successivos, pelo espaço de muitos annos nos foram presentes por modo claro e demonstrativo os grandes inconvenientes que se tem seguido á fazenda, governo e economia do sobredito Hospital, de terem nelle ingerencia os *naturacs e domiciliarios da terra*, cujos interesses e allianças se concluiu que são incompativeis com a conservação do mesmo Hospital; sou servido que os referidos sete empregos de *provedor*; thesoureiro; escrivão, primeiro

e segundo medico e cirurgião serão sempre nomeados por mim, e pelos reis meus sucessores com precisa e necessaria exclusiva de que não poderão servir nenhum d'estes empregos pessoal natural da villa das Caldas ou nella domiciliado, excepto o segundo medico que pela pratica que precisa ter no dito Hospital poderá ser promovido ao lugar de primeiro medico posto que a esse tempo se ache domiciliado na dita villa; e isto debaixo das penas de nullidade de provimento e de restituição em dobro dos ordenados e emolumentos que por elles ouverem recebido. *Todos os referidos empregos terão a natureza de meras serventias triennaes*.

Em nossa opinião devia extinguir-se o lugar de administrador com os encargos, regalias e comedorias que actualmente tem e pôr como condição o não ter o director do Hospital de D. Leonor residencia habitual nas Caldas. O lugar de director seria, como por mais de uma vez dissemos, um lugar tecnico. O actual administrador poderia ser provido nelle, ou então passaria a fazer serviço como addido nalgumas das repartições da assistencia publica, collocando-se á frente do Hospital das Caldas outrem que V. Ex.^a entendesse que melhor poderia desempenhar dos encargos que virá a ter a direcção organizada pela nova forma que atrás já por varias vezes defendemos.

O lugar de adjunto poderia ser desempenhado por um medico domiciliado nas Caldas e nelle poderia ser provido um dos medicos do quadro actual. Outro dos actuaes clinicos, ficaria como addido e não deixaria vaga. E de outro clinico, o Dr. Henrique dos Santos Pinto, antigo medico municipal, proporemos nós a sua aposentação a que julgamos tem direito pela sua idade e tempo de serviço. Demais parece-nos de nosso dever nesta altura ponderar a V. Ex.^a que já por documentos que nos foram fornecidos, já pelo que a algumas testemunhas ouvimos (depoimentos n.^{os} 16 e 18) e já mesmo pela noticia que temos de um processo que deve existir na Direcção Geral de Beneficencia Publica, apurámos que ao Dr. Santos Pinto se attribue uma grande parte nestas campanhas que teem azedado a questão das Caldas, com manifesto prejuizo para todos. Talvez tudo isso fosse pelo desejo de bem servir a terra, mais do que elle ou a politica, talvez, mas a verdade é que a maneira por que essa campanha foi feita aggravou e complicou, e nenhuma melhora trouxe.

Conclusões

Sr. Ministro. — Somos chegados ao fim do nosso relatorio e a elle chegámos com a consciencia de que na medida das nossas

forças e com todo o desejo de bem servir a justiça, os interesses da villa das Caldas da Rainha, os da Republica e os desejos de V. Ex.^a, que todas aquellas tres cousas abrange e consubstancia, chegámos, diziamos nós, com a consciencia socegada e satisfeita de quem fez o que melhor podia fazer e apenas com a duvida de que não fizemos o bastante, por mais os nossos recursos não poderem.

Esta questão das Caldas é velha e revelha e é importante como poucas, porque envolve nem mais nem menos que o nome, a vida e o futuro de uma terra que os achaques de uma Rainha descobriu, mas que sem ella, mais cedo ou mais tarde, pela sua situação, pela qualidade das suas aguas, pela sua fertilidade, pela proximidade em que está de sitios famosamente bellos e de larga nomeada, e onde tanta gente, de cá e de fora, vae, havia fatalmente de vir a ser terra de importancia e muito nome.

Preciso é que aquelles que representam e administram esta terra conheçam e se compenetrem do seu valor, dos seus recursos e da responsabilidade que sobre elles administradores impende, e busquem empregar todos os seus esforços no sentido de desenvolver a villa das Caldas da Rainha.

Só o esforço proprio, e só o que por elle se consegue, nos pode na realidade nobilitar; e, se de alguém estamos dependentes, para que essa dependencia não nos avilte, necessario é que esse de quem dependemos de nós tambem dependa. Auxiliemo-nos mutuamente.

Foi as Caldas da Rainha terra de vassallos. A Rainha muito lhes deu e com o que ella e seus successores lhes foram dando se habituou o povo a viver mais á custa do Hospital do que á sua propria custa.

É tempo de tirar o bastão ao provedor e dar a alforria ao povo.

O Estado cuidará da gerencia do hospital e do balneario, estabelecimentos cujos serviços são d'aquelles de que o Estado tem ainda que cuidar e fiscalizar, não só pela sua natureza especial mas sobre tudo porque não são de assistencia local, mas sim de toda a parte. O Estado ficará unicamente com esses serviços technicos e para si destinará dos actuaes dominios as casas e as terras que necessarias forem para a conveniente installação e desenvolvimento do hospital e balneario (deverá, a nosso ver, ficar com alguns dos annexos, com a casa da residencia do director e com a mata, e esta não só para que o hospital fique com espaço para construcções, mas tambem para que fiquem algumas terras de cultura e ainda recreio para os doentes). A pharmacia acabará. A egreja será confiada a quem cuidar do culto. O Hospital de Santo Izidoro

será desannexado e confiado á villa, nos termos em que na altura competente expusémos. O parque, os pavilhões, Berquó e o club, esses serão arrendados a uma empresa que convenientemente os possa aproveitar, ou melhor talvez, entregues ao município para que os arrende, dando ao hospital uma percentagem sobre os lucros que auferir. Assim não teremos conflictos; a villa de bom grado cederá o direito ao passeio para ficar com o beneficio de lucros pecuniarios. Dir-se-ha que á villa só deixamos encargos? Como assim? O Estado e o município, cada um terá encargos e obrigações e em quinhão igual, cada um pela forma que lhe compete fará o reclame d'esta terra. A villa cuidará das festas e o Estado dos serviços do estabelecimento balneario, e Estado e município de mãos dadas trabalharão conjuntamente na obras do engrandecimento das Caldas da Rainha. Assim se fará, á semelhança do que se faz hoje em todas as terras da natureza d'esta, em países mais civilizados do que o nosso.

Mas não basta que o município cuide das diversões; não se esqueça elle de cuidar tambem da hygiene e conforto das suas casas, d'aquellas onde ha de receber os seus hospedes, que afinal são os seus protectores. (Digne-se V. Ex.^a ler o relatorio do Dr. Subdelegado de saude e veja quanto ainda a hygiene das Caldas deixa a desejar).

Bom era finalmente que o Estado estendesse a sua acção á fiscalização do regime bromatologico nos hotéis, para que elles não lhes desfizessem as curas e antes as auxiliassem (a este ponto se refere o Dr. Santos Pinto no seu relatorio) e aproveite-se esta occasião para cuidar a serio da organização dos serviços medicos-hydrologicos, como com calor e razão ha pouco solicitou de V. Ex.^a que o fizesse, uma comissão de medicos hydrologistas portuguezes.

Fantasia, dir-se-ha, é tudo o que dissemos; fantasias muito embora, mas fantasias realizaveis.

Realize-as V. Ex.^a, Sr. Ministro, que o pode fazer, e o seu nome já tão illustre, mais illustre e abençoado ficará.

Lisboa, 31 de maio de 1911. — *Carlos Maria Pereira, Antonio Aurelio da Costa Ferreira.*

Notas

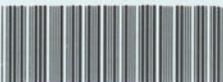
¹ Vidè manuscritos existentes no Hospital de D. Leonor: um de que foi autor Jorge de S. Paulo (1656) e outro escrito em 1862, que não tem indicação de autor, mas que julgamos ser de um antigo tesoureiro, pae do actual, um tal Dr. Mendónça.

² À data de 11 de março, o valor nominal das inscrições pertencentes ao Hospital de D. Leonor, era de 54:850\$000 rs. (segundo informação do administrador).

³ Calculando a média annual dos subsidios do Estado em 13 annos economicos consecutivos, encontra-se o valor de 19:808\$664 rs. (Vidè *Diario do Governo* de 29 de outubro de 1910).



RÓ
MU
LO



CENTRO CIÊNCIAS VVA
UNIVERSIDADE COIMBRA

1329687607

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

